



DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021

O Município de Castanhal – Pa, por intermédio do prefeito municipal, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pelo a Lei federal nº 8.666/93, aplicáveis às licitações do pregão e por expressa determinação do decreto nº 10.024/2019.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condição de encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância.

Considerando as razões transcritas na Ata de Sessão Pública do certame licitatórios emitida pela Pregoeira.

Declaro **FRACASSADO**, em todos os seus termos, o certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 087/2021**, tendo como objeto a **“Contratação de empresa especializada para fornecimento de veículos, a fim de atender as necessidades das secretarias de infraestrutura, assistência social e fundo municipal de saúde deste município de Castanhal/Pa por um período de 12 (doze) meses”**

Remeta-se a presente ao Setor competente, para a publicidade pelos meios oficiais, a fim de que todos tenham conhecimento e caso os órgãos requisitantes mantenham interesse na aquisição do objeto, novo processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Castanhal -PA, 25 de outubro de 2021

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal